DECRETO Nº1.794 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.287, de 22 de outubro de 2014, um crédito especial suplementar de R$34.624,52 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2062 – Consórcios Públicos Destinados à Saúde
3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 2.477,49
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$32.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 147,03
TOTAL.....R$34.624,52

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Munic.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2062 – Consórcios Públicos Destinados à Saúde
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 2.713,56

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0016.1100 – Aquisição de Caminhão Coletor de Resíduos Sólidos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$31.910,96
TOTAL.....R$34.624,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I